



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Praça Nossa Senhora de Saete, S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br
Palácio da Justiça, 5º Andar - 507

ATA Nº 8130776 - CPER-CPAD

SEI:TJPR Nº 0087221-76.2022.8.16.6000
SEI:DOC Nº 8130776

Aos **25 de agosto de 2022 às 14h00**, em sala de reuniões do Gabinete da Secretária, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD (relacionados ao fim da ata). Durante a reunião, foram tratados os temas definidos na Pauta da Reunião (8044043): **Tema 1) Aprovação da Ata da reunião do dia 04/08/2022:** Considerando que a ata foi produzida com a colaboração dos membros da CPAD e já havia sido previamente submetida à apreciação da Coordenação, a ata foi aprovada por unanimidade. **Tema 2) Relatório da Visita na Comarca de Paranaguá:** (8136988) **a) Agradecimentos:** Antes de apresentar o relatório da viagem, o servidor Ibramar fez questão de deixar consignado o agradecimento à Dra. Priscila Crocetti, Diretora do Fórum, e à Dra. Cintia Cíntia Graeff, da 1ª Vara Criminal, bem como aos servidores pelo acolhimento recebido na Comarca: "o melhor possível". **b) Condições do Acervo na Comarca:** Seguindo em sua apresentação, o servidor relatada a precariedade e a insalubridade do local. Um porão em uma edícula no fundo do Fórum, existe dificuldade até para entrar fazer um levantamento. Mas está localizado o 1º livro de registro da Vara Criminal de Paranaguá, e os processos estão lá relacionados. Este apresenta livro valor diferenciado para o Tribunal, não devendo fazer parte da cessão, ressaltou Ibramar. **c) Conhecendo o espaço disponibilizado pela Prefeitura para a Unespar (Casa da Memória)** (Vídeo do local 8016932): Após conhecer as condições do acervo, os servidores foram conhecer as instalações da Casa da Memória. Uma casa de aproximadamente 400m², com salas separadas (arquivo higienização, digitalização, etc.) Equipada com arquivos deslizantes, freezer, etc., conta também com equipe com arquivista. Em resumo, excepcional. O local já está em funcionamento em parceria com entre a universidade e o Arquivo Público de Paranaguá.. Foram trazidas cópias dos acordos entre as partes e outros documentos relativos, para apreciação. (8136983) . **d) Avaliação:** Após a verificação *in loco* na comarca, a avaliação dos servidores é que a situação é bastante propícia para o convênio. Não haverá custos para o Tribunal e os benefícios são diversos (conservação, acesso irrestrito, digitalização do acervo, segurança, etc). Em deliberação restou claro que o acordo com a instituição é oportuno e conveniente, sendo benéfico a todas as partes envolvidas. Assim, os presentes se manifestaram favoravelmente à celebração do convênio. **e) Formalização e Cerimônia:** Frente a aprovação do convênio, os presentes ressaltaram a urgência no avanço do termo de convênio. Ao ser indagado sobre o termo, Ibramar informou a existência de uma minuta, encaminhada pela Unespar, no expediente SEI! 0038555-49.2019.8.16.6000. Em princípio o texto estaria bastante adequado, cabendo apenas a alteração do prazo de cessão para cinco anos, prorrogáveis. Assim, o Des. Fernando solicitou que seja atualizada essa minuta, para ser submetida a avaliação da Assessoria Jurídica o quanto antes. Como mencionado mais cedo na reunião, a Dra. Priscila está organizando um evento para celebração do convênio entre o Centro de Documentação da Unespar e o Arquivo Público de Paranaguá. O objetivo seria ter o convênio assinado, ou pronto para ser assinado lá,

integrando o TJPR ao evento. Seria uma forma, inclusive, de prestigiar a Dra. Priscila pelos seus esforços, ressaltou o Des. Fernando. O evento contaria também com a presença do Presidente do TJPR. **Tema 3) Relatório da Visita ao Arquivo Público :** **a) A visita** O servidor André iniciou o relato ressaltando a excelente recepção que tiveram no Arquivo Público, órgão do Poder Executivo Estadual cujas atribuições são similares às da CPAD. A visita incluiu uma apresentação sobre a história do Arquivo e algumas explicações sobre atuação, legislação, além da visita propriamente às instalações do prédio, que tem a particularidade de ter sido projetado para ser um arquivo. A visita é recomendada a todos que tenham interesse pelo tema. **b) Possibilidade de parcerias:** Entre as atividades que executadas pelo Arquivo Público, o servidor André chamou a atenção para as oficinas que arquivo público faz com outros órgãos do Executivo. A partir de amostras de arquivos dos órgãos, são feitas oficinas, no Arquivo, para que o servidores possam multiplicar o conhecimento no órgão de origem. Após deliberações decidiu-se por avançar nas tratativas com o Arquivo, no intuito de fazer um projeto piloto com arquivos da Comarca de Curitiba, que estão em posse do Departamento de Gestão Documental. O servidor André encarregou-se de continuar o contato. Debateu-se também sobre a necessidade de capacitação de servidores além dos membros da CPAD. Uma das ideias levantadas foi a possibilidade de criar um curso em parceria com a EJUST. **Tema 4 - Atualização sobre as demais atividades:** Dando seguimento às reunião foram apresentados resultados de buscas em outras comarcas. **a) Campo Largo:** O servidor André relatou que, em contato com servidores da comarca já obteve algumas fotos da Vara Criminal e da Família, e foi informado que na Cível também existe acervo. Relatou ainda que, pelas imagens, parece que o acervo encontra-se em condições minimamente adequada, sem apresentar urgência. Não obstante, por se tratar de uma Comarca próxima à Capital, planeja fazer uma visita ao local, sem a necessidade de diárias. Para isso será feito o contato com os magistrados da Comarca e os membro se colocaram a disposição para intermediar o contato, se for o caso. **b) Castro** Os servidores Gustavo Vicari e Leandro relataram que na existe na Comarca de Castro processos de a partir de 1731. Foram mostrados vídeos e fotos, que assim como a de Campo Largo, estão na pasta da CPAD na nuvem. Continuou relatando que em Castro já existe algum acervo cedido para a casa de cultura municipal Casa Emilia Erichsen (aparentemente a partir de 1850). Deliberaram os presentes que a Comarca de Castro é prioritário na sequência dos trabalhos em função de seu grande acervo documental, atualmente espalhado em diversas instituições (Unicentro, Casa Emilia Erichsen e Casa da Memória) **c) Guarapuava:** A informação preliminar é de um termo de doação com a Unicentro, feito pelas vara cível e criminal. Processos da Vara Criminal e Cível a partir de 1850. Ainda serão repassadas para o servidor mais detalhes. Existe algum acervo na Vara Criminal que está para ser trocado para caixas de plástico, que não são as mais adequadas. **b.1) Caixas de Papelão para arquivo:** A troca de caixas levantou a questão sobre o material das caixas de arquivo. Consenso entre os membros, corroborado na visita ao Arquivo Público, que caixas de papelão são mais adequadas, mas aparentemente não são fornecidas pelo TJPR. Decidiu-se por verificar a possibilidade de compras de caixas mais adequadas, para utilização em lugares como ao Museu (DGD) entre outros. Deliberou-se por suspender momentaneamente a troca de caixas até avanço na questão e visita à Comarca de Castro. **c) Laranjeiras:** A servidora Ana relatou que foi informada não haver acervo antigo na comarca de Laranjeira, e que teve alguma dificuldade na obtenção das informações. Através do relato, ressaltou-se a importância de uma adequada divulgação dos trabalhos da CPAD, para que as comarcas possam conhecer e buscar contato com a Comissão. Outro aspecto levantado em relação a ausência de acervo é a possibilidade de que os registros relativos a Laranjeiras pertenciam a outra comarca à época. Essa situação pode se repetir em outros lugares. **d) Rio Negro:** O servidor Osvaldo relatou a situação da comarca como bem organizado, também com um convênio com a Unoeste Campus Irati, firmado em 2016, e aparentemente em processo de renovação. O acordo envolve as comarcas de Rio Negro, Prudentópolis, São João do Triunfo, São Mateus do Sul, Teixeira Soares, União da Vitória e Irati. Existem alguns processos na Vara, mas quase tudo está cedido. **Tema 5) Assuntos Diversos:** Durante a reunião, também foram debatidos os seguintes assuntos: **a) Termos já existentes:** Já existem termos de convênio em Castro, Prudentópolis, Guarapuava e Rio

Negro. Necessidade de observar cuidadosamente a necessidade de renovação, pois alguns estão para vencer em breve. **b) Necessidade de Espaço Próprio no TJPR e Arquivista:** O Des. Fernando de Moraes e o servidor Fernando Mader, relataram a existência de um projeto para a construção (com características parecidas ao prédio do Arquivo Público), mas que não avançou à época. Concordaram os presentes da necessidade imperiosa de avançar com essa pauta, considerando necessidades do Departamento de Gestão Documental e da própria CPAD. Relatou ainda Fernando Mader sobre a contratação de um arquivista no âmbito do Departamento de Gestão de Documental. De acordo com a normativa do CNJ, é necessário a presença de um arquivista na CPAD, e é um problema para vários Tribunais. Debateu-se a da criação de um cargo exclusivo para o Departamento, ou na impossibilidade, uma contratação terceirizada. **c) Alteração do Regimento Interno e Tabela de Temporalidade:** Relatou Fernando Mader que o Presidente determinou que se avance com a adequação da Tabela da Temporalidade, independente da alteração do Regimento Interno. A alteração no PROJUDI está a cargo do DTIC. **d) Sistemática para o desenvolvimento do Projeto:** O servidor Gustavo Moraes apresentou um esboço de uma sistemática para a ser integrado na expansão do Projeto. A partir dos passos tomados com o Projeto Piloto desenvolver um conjunto de etapas que possam ser aplicados às outras Comarcas de forma a adicionar metodologia e qualidade ao projeto, sempre adequado a normativa. **Data da próxima reunião:** Através de deliberação definiu-se a data de 15/09/2022, às 14h, para a próxima reunião, no mesmo local, A reunião foi encerrada por volta das 16h. Nada mais a assentar, eu, André Melo Pesqueira, lavrei a presente ata.

Estiveram presentes à reunião:

Sr. Fernando Ferreira de Moraes, Desembargador Coordenador

Sr. Fernando Ganem, Magistrado Suplente

Ana Zeschotko; Membra

André Melo Pesqueira; Membro, Secretário da Comissão

Darbi Guilherme Moreira Wolf; Membro

Fernando Scheidt Mader; Membro

Gustavo Parizotto Moraes; Membro

Gustavo Vicari Duarte; Membro (Via teleconferência)

Ibramar Pinto Socreppa; Membro

Leandro Nascimento Mantau; Membro

Lucas Gandin; Membro

Luiz de Souza Silva; Membro

Marco Antonio Santos; Convidado

Oswaldo Jose Woytovetch Brasil; Membro



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE MELO PESQUEIRA**, Integrante de **Comissão Permanente**, em 26/09/2022, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **8130776** e o código CRC **8358AD9A**.